

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4536 ANO XLI CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 240 PÁG.

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0764

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 10 de novembro do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 54.373/95, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor HÉLIO TSUTOMU ARABORI, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Ivaiporã, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de igual entrância de Paranaguá.

Curitiba, 10 de novembro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0788

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43167/95-8, e considerando ainda proposta de extinção da Escrivania Distrital de São Judas Tadeu, levada a efeito pelo M.M. Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas, resolve

SUSPENDER

o Edital de Concurso nº 52/95, publicado no Diário da Justiça nº 4485, de 15 de setembro de 1995, para provimento do cargo de Escrivão Distrital de São Judas Tadeu, da Comarca de Congonhinhas, até apreciação final de referida proposta.

Curitiba, 27 de novembro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0789

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56030/95-5, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 06 de outubro do corrente ano, DÉBORA SALETE FOGASSA, do cargo de Agente Técnico Administrativo, nível 10, do Quadro de Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0790

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57078/95-4, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 18 de novembro do corrente ano, JULIANA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS, do cargo de Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 08, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002651

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64114/95, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

I - CONCEDER

ao Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, membro deste Tribunal, sessenta e um (61) dias restantes de licença especial, a partir de 27 de novembro do ano em curso, interrompida pela Portaria nº 1605/95.

II - AUTORIZAR

o referido Desembargador, a se afastar do País, no período compreendido entre 30 de novembro e 09 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 27 de novembro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

PORTARIA N.º002652

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 64114/95, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Doutor RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, Juiz do Tribunal de Alçada, para substituir, no Tribunal de Justiça, o Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA, durante o período de sua licença especial.

Curitiba, 27 de novembro de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente



DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral

JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Cabral) CEP 80035-050 Caixa Postal nº 1182-CEP 80001-970 FONE 352-2388 Direto PABX 352-2477 - (Informações) FAX: 253-2074 - (Gerencia Comercial) FAX: 253-4302 - (Protocolo, exclusivamente para remessa de matérias)

PAGINA R\$ 170,00 MEIA PAGINA R\$ 85,00 CUSTO 1 centimetro da coluna R\$ 4,00

ASSINATURAS DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA

Semestral Sem remessa postal R\$ 40,00 Semestral Com remessa postal R\$ 130,00 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Semestral Sem remessa postal R\$ 22,00 Semestral Com remessa postal R\$ 112,00

NUMEROS AVULSOS

DIÁRIO OFICIAL, DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Sem remessa postal R\$ 0,30 Com remessa postal R\$ 0,80 FOTOCOPIAS Formato Oficial - Unidade R\$ 0,50 Formato Diário Oficial - Unidade R\$ 0,08

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 352-2725 FAX 254-7222

Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA Vice-Presidente Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA Corregedor da Justiça Dra. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Diretora Geral

RELAÇÃO DOS ORGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA LOCAL EM QUE SE REUNEM

- 1ª CAMARA CÍVEL Des. Oto Sponholz - Presidente Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho - Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês 2ª CAMARA CÍVEL Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Altair Patucci Des. Angelo Zaltar Des. Fleury Estevás Fernandes - Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês 3ª CAMARA CÍVEL Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês 4ª CAMARA CÍVEL Des. Wilson Rebäck - Presidente Des. Troiano Netto Des. Walter Borges Carneiro Des. Antonio Gomes da Silva - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês 5ª CAMARA CÍVEL Des. Antonio Carlos Schiabel - Presidente Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Carlos Hoffmann - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês 6ª CAMARA CÍVEL Des. Accacio Cambi - Presidente Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Telmo Charam - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

- I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Abrahão Miguel - Presidente Des. Oto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Ronald Accioly - Presidente Des. Wilson Rebäck Des. Troiano Netto Des. Altair Patucci Des. Walter Borges Carneiro Des. Angelo Zaltar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Estevás Fernandes - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês III GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS Des. Accacio Cambi - Presidente Des. Antonio Carlos Schiabel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

- 1ª CAMARA CRIMINAL Des. Freitas Oliveira - Presidente Des. Adolpho Pereira Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa - Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês 2ª CAMARA CRIMINAL Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Martins Ricci Des. Troita Telles - Sala "Des. Isaías Bevilacqua" - 5ªs feiras do mês

- GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS Des. Plínio Cachuba - Presidente Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Adolpho Pereira Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Tadeu Costa Des. Troita Telles - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

- ÓRGÃO ESPECIAL Des. Nuno do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Fábio Tardella Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Otto Sponholz Des. Nuno Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Otton Fontoura Des. Wilson Rebäck Des. Troiano Netto Des. Moacir Guimarães Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Antonio Carlos Schiabel Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - Segunda e quarta 6ªs feiras do mês - Administrativa OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA Des. NUNES DO NASCIMENTO - PRESIDENTE Des. OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA - VICE PRESIDENTE Des. SYDNEY DITTRICH ZAPPA - CORREGEDOR Des. NUNES FERRELLI Des. WALTER BORGES CARNEIRO Des. ANTONIO GOMES DA SILVA Des. ALTAIR PATUCCI Des. ALTAIR PATUCCI Des. ALTAIR PATUCCI

- TRIBUNAL PLENO Des. Nuno do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Otto Sponholz Des. Nuno Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Otton Fontoura Des. Wilson Rebäck Des. Troiano Netto Des. Moacir Guimarães Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Angelo Zaltar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estevás Fernandes Des. Abrahão Miguel Des. Tadeu Costa Des. Accacio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiabel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Angelo Zaltar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estevás Fernandes Des. Abrahão Miguel Des. Tadeu Costa

- TRIBUNAL PLENO Des. Nuno do Nascimento - Presidente Des. Ronald Accioly Des. Plínio Cachuba Des. Abrahão Miguel Des. Lenz César Des. Freitas Oliveira Des. Sidney Zappa Des. Adolpho Pereira Des. Otto Sponholz Des. Nuno Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Otton Fontoura Des. Wilson Rebäck Des. Troiano Netto Des. Moacir Guimarães Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Angelo Zaltar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estevás Fernandes Des. Abrahão Miguel Des. Tadeu Costa Des. Accacio Cambi Des. Walter Borges Carneiro Des. Maranhão de Loyola Des. Pacheco Rocha Des. Troita Telles Des. Antonio Carlos Schiabel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Charam Des. Angelo Zaltar Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Fleury Estevás Fernandes Des. Abrahão Miguel Des. Tadeu Costa

TRIBUNAL DE ALÇADA PABX: 352-2725

FAX Departamento Judiciário 252-7264 DOUTOR DILMAR KINACH KESSLER - Presidente DOUTOR ANTONIO JESUS GONÇALVES - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

- PRIMEIRA CAMARA CÍVEL DR. MARIO RAI - Presidente DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS Sala "Des. Aurelio Feijó" TERÇAS-FEIRAS

- SEGUNDA CAMARA CÍVEL DR. CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

- TERCEIRA CAMARA CÍVEL DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. LEONARDO LUSTOSA - Sala "Des. Clotário Portugal" TERÇAS-FEIRAS

- QUARTA CAMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. NERIO FERREIRO DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAL LOPES Sala "Des. Aurelio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

- QUINTA CAMARA CÍVEL DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

- SEXTA CAMARA CÍVEL DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

- DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO DR. SALA "Des. Aurelio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

- SÉTIMA CAMARA CÍVEL DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA DR. MIGUEL PESSOA FILHO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

- OITAVA CAMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDI OSTELA ALVES DR. NERIO ARENHART DRA. DULCE MARIA TEIXEIRA Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

- GRUPOS DE CAMARAS CÍVEIS 1º GRUPO - 1ª E 5ª CAMARAS CÍVEIS 1ªs e 5ªs QUARTAS-FEIRAS

- DR. MARIO RAI - Presidente DR. CONCHITA TONILLO DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO 2º GRUPO - 2ª E 6ª CAMARAS CÍVEIS 2ªs e 6ªs TERÇAS-FEIRAS

- DR. HELIO ENGELHARDT - Presidente DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA DR. CORDEIRO CLÉVE DR. HIROSE ZENI DR. AIRVALDI ALVES DO PRADO FILHO DR. ERACLES MESSIAS DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE 3º GRUPO - 3ª E 7ª CAMARAS CÍVEIS 3ªs e 7ªs QUARTAS-FEIRAS

- DR. LEONARDO LUSTOSA - Presidente DR. IVAN BORTOLETO DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. DOMINGOS RAMINA DR. CELSO GUMARÃES DR. WALDEDIR LUIZ DA ROCHA DR. LIDIO DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO 4º GRUPO - 4ª E 8ª CAMARAS CÍVEIS 4ªs e 8ªs TERÇAS-FEIRAS

- DRA. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. SERGIO RODRIGUES DR. IDEVAL LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDI OSTELA ALVES DR. NERIO ARENHART DRA. DULCE MARIA TEIXEIRA PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL DR. SIDNEY MOURA - Presidente DR. NERIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJO DEMCHUK Sala "Des. Aurelio Feijó" QUINTAS-FEIRAS

- SEGUNDA CAMARA CRIMINAL DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILAN DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS-FEIRAS

- TERCEIRA CAMARA CRIMINAL DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIRO DR. CICERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

- QUARTA CAMARA CRIMINAL DR. WANDERLEI RESENTE - Presidente DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DRA. CONCHITA TONILLO Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS-FEIRAS

- GRUPOS DE CAMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CAMARAS CRIMINAIS 1ªs e 5ªs QUARTAS-FEIRAS

- DR. OESIR GONÇALVES - Presidente DR. OCTAVIO VALEIRO DR. SIDNEY MOURA DR. NERIO FERREIRO DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJO DEMCHUK DR. CICERO DA SILVA DR. LOPES DE NORONHA Sala "Des. Pacheco Junior" TERÇAS-FEIRAS

- 2º GRUPO - 2ª E 6ª CAMARAS CRIMINAIS 2ªs e 6ªs QUARTAS-FEIRAS DR. CYRO CREMA - Presidente DR. FLEURY FERNANDES DR. WANDERLEI RESENTE DR. RAMOS BRAGA DR. ELI DE SOUZA DR. ROTOLI DE MACEDO DR. MILAN DE MOURA DRA. CONCHITA TONILLO

- GRUPOS CÍVEIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CAMARAS CÍVEIS 1ªs e 5ªs QUARTAS-FEIRAS

- 2º GRUPO - 2ª E 6ª CAMARAS CÍVEIS 2ªs e 6ªs TERÇAS-FEIRAS 3º GRUPO - 3ª E 7ª CAMARAS CÍVEIS 3ªs e 7ªs QUARTAS-FEIRAS

- 4º GRUPO - 4ª E 8ª CAMARAS CÍVEIS 4ªs e 8ªs TERÇAS-FEIRAS GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CAMARAS CRIMINAIS 1ªs e 5ªs QUARTAS-FEIRAS

- 2º GRUPO - 2ª E 6ª CAMARAS CRIMINAIS 2ªs e 6ªs QUARTAS-FEIRAS ÓRGÃO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE ÀS SEXTAS-FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13h30min.

SUMÁRIO

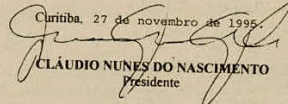
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA ATOS DA PRESIDÊNCIA 01 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO 04 DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO 04 SECRETARIA 04 CÂMARAS CÍVEIS 10 CÂMARAS CRIMINAIS 23 SERVIÇOS DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES CORREGEDORIA DA JUSTIÇA 23 CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INTERNA DE CURSOS E PROMOÇÕES TRIBUNAL ALÇADA ATOS DA PRESIDÊNCIA 25 SECRETARIA 25 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO PROCESSO CÍVEL 26 PROCESSO CRIME 34 SERVIÇOS DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DIVISÃO DE REGISTRO E INFORMAÇÕES COMARCA DA CAPITAL CÍVEL 35 CRIME 67 COMARCA DO INTERIOR CÍVEL 69 CRIME 142 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ 147 CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO 147 CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO EDITAIS JUDICIAIS CAPITAL 148 INTERIOR 152 DIVERSOS PODER JUDICIÁRIO FEDERAL ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL 174 JUSTIÇA ELEITORAL 175 JUSTIÇA DO TRABALHO 176 MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO JUSTIÇA MILITAR 215 JUSTIÇA FEDERAL 215 EDITAIS JUDICIAIS

PORTARIA Nº002653

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57407/95-7, resolve

CONCEDER

a ANDRÉ MERHEB CALIXTO, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 18.10.95, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

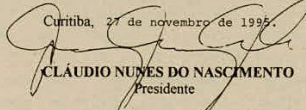
PORTARIA Nº002654

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63582/95-9, resolve

AUTORIZAR

o Bacharel GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento Judiciário:

- I) a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 13.11.95, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2844, de 27.12.94;
 II) a se afastar do País, durante o período de férias mencionado no item anterior.

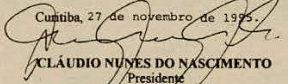
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002655

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57807/95-9 resolve

AUTORIZAR

GLADYS STOLZ VENDRAMI, Escrivão do Cível da Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do País a partir de 01.10.95, durante o período de sua licença especial.

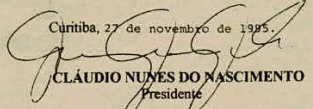
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002656

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59460/95-9 resolve

AUTORIZAR

MARGARIDA ELIZABETH D'ALBUQUERQUE MARON TAVARES, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País a partir de 02.01.96, durante o período de suas férias.

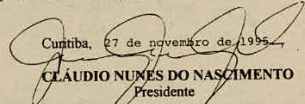
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002657

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 46030/95-9, resolve

AUTORIZAR

JACQUELINE MERHEB CALIXTO BARBOSA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonial do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir nove (09) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 18 de setembro do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 2291/95.

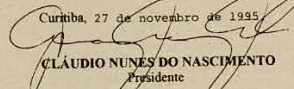
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002658

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54822/95-8, resolve

INTERROMPER

a necessidade do serviço e a partir de 05 de outubro do ano em curso, o restante das férias alusivas ao ano de 1994, autorizadas através da Ordem de Serviço nº 1847/95, a URILLO LIMA PIMENTEL MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Oficial de Gabinete do Presidente, símbolo I-C, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002659

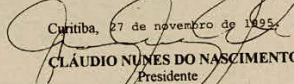
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 18586/95-5, resolve

I - INSTAURAR

o sindicância, à fim de que no prazo legal se apurem os fatos narrados no protocolado supracitado.

II - DESIGNAR

os Bacharéis DENISE DA SILVA WILKE, ANTONIO FRANCO FERREIRA DA COSTA NETO e CYNTHIA ALVES DE OLIVEIRA, para, sob a presidência da primeira, comporem comissão para promover a sindicância mencionada no item anterior.

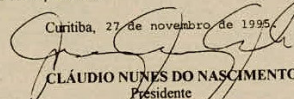
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002660

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61294/95-0, resolve

DESIGNAR

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06.11.95, o cargo em comissão de Diretor de Departamento, símbolo DAS-3, do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, RONALDO PORTUGAL BACELLAR, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

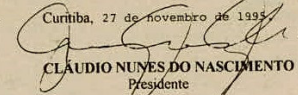
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002661

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59603/95-0, resolve

DESIGNAR

ANETI JANE CAMARGO TROMPCZYNSKI, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Conciliadora, no período noturno, junto ao Juizado Especial de Pequenas Causas da Capital, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

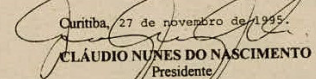
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002662

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58176/95-0, resolve

DESIGNAR

CÁSSIA MARA DE MENEZES CALIXTO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de outubro do corrente ano, o cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular, ANDRÉ MERHEB CALIXTO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

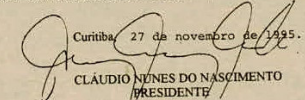
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002663

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41820/95-8, resolve

RATIFICAR

a Portaria nº 605, de 04 de março de 1980, item I, que contou em favor de NEWTON TEIXEIRA DE FARIA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, o tempo de cinco (05) anos e um (01) dia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, por serviços prestados à Escola de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, no período compreendido entre 12.02.45 e 13.02.50, de acordo com o artigo 76, da Constituição Estadual (Emenda nº 03/71), e o tempo de cinco (05) anos e nove (09) meses e um (01) dia, para todos os efeitos legais, por serviços prestados como Escrivão de Polícia da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, no período compreendido entre 25.05.55 e 24.08.60, de acordo com o parágrafo único, do artigo 76, da Constituição Estadual (Emenda nº 03/71), e item II, que incorporou, para todos os efeitos legais, o tempo de seis (06) meses, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 24.08.70 e 03.09.72, consideradas as contagens efetuadas pela Portaria nº 130/74, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

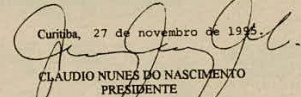
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002664

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41820/95-8, resolve

RATIFICAR

a Portaria nº 130, de 23 de janeiro de 1974, item I, que contou em favor de NEWTON TEIXEIRA DE FARIA, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, o tempo de um (01) ano e trezentos e cinquenta e cinco (355) dias, para todos os efeitos legais, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, e 1972, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, e item II, que incorporou ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o decênio compreendido entre 25.08.60 e 24.08.70, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

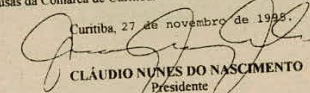
Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº002665

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43954/95-5, resolve

REVOGAR

a Portaria nº 1175, de 25 de maio de 1994, que designou o Doutor FERNANDO CÉSAR AZEVEDO PENTEADO para compor como árbitro o Juizado Especial de Pequenas Causas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Presidente

PORTARIA Nº 002666

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50376/95-5, resolve

LOTAR

ANITA ZIPPIN MONTEIRO DA SILVA, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitário de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete da Presidência, para prestar serviços junto à Assessoria de Imprensa, a partir de 19 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de novembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

PORTARIA Nº 002667

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32415/95-0, resolve

LOTAR

ALZIRA EUGÊNIA MELO VIANA CORNEL, cargo XP 28-J.B. do Instituto de Ação Social do Paraná (IASP), ora à disposição deste Tribunal, no Gabinete do Diretor Geral, para prestar serviços junto ao Centro de Assistência Médica e Social a partir de 13 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de novembro de 1995. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

RELAÇÃO Nº 82/95

PROTÓCOLO Nº 41186/95-2 - RICARDO PINTO DE ARRUDA, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO ORIGINAL DA COMARCA DE LOANDA. (Assunto: Pedido de providências). O presente processo administrativo foi instaurado em virtude da comunicação efetuada pelo Escrivão pelo Agente Técnico Administrativo Diógenes Nunes de Souza, ao receber indevidamente o valor de 5 (cinco) parcelas de R\$ 60,00 (sessenta reais) cada, da pena de multa imposta ao réu Nelson Mangas Ferreira, sem fornecer recibos e tão pouco registrar naquela servença nenhum dos pagamentos efetuados, conforme provas os documentos acostados às fls. 04 e 52. Instado a prestar declarações, o implicado afirmou que, a deter retido o numerário pertinente às multas, todavia, com a intenção de ao valor total e que assim procedeu por orientação do titular da servença. Esclarece ter efetuado o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) com cheque pré-datado à Comarca deprecente, assumindo, por fim, sua culpa e de por escrito, arrendendo. Posteriormente, apresentou defesa afirmando a retenção dos valores concernentes à multa, fato dos assentamentos funcionais do requerido (fls. 151/158). Verifica-se que o mesmo pertence ao Quadro Transitário deste Tribunal, tendo sido juramentado para exercer as funções de Oficial de Justiça. Diante do exposto, caracteriza-se a infringência ao constante no inciso IV, do artigo 285, da Lei nº 6.174/70, e, scutando a conclusão da comissão processante, com base no inciso II, do artigo 293 da supracitada lei. Por derradeiro, como não consta nos autos revogação do ato que o autorizou a, em face do contido no Ofício Circular nº 32/95, da Corregedoria da Justiça, desmuntar-se seja cassada dita juramentação. Em 20 de novembro de 1995. PRESIDENTE.

Curitiba, 24 de novembro de 1995. CLEIDE ESPER FAGUNDES DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO RELAÇÃO Nº 14/95

PROTÓCOLO Nº 53210/95-7 - VERA REGINA NUOVO STENBERG, OFICIAL JUDICIÁRIO NÍVEL 6 DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Assunto: Contagem de licença especial). De acordo com o parecer retro: I - lavre-se ato revogando a Ordem de Serviço nº 1.765, de 19/09/95, a fim de que a mesma passe a constar que o período quinquenal all das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 1.669/95 e não como constou; e; II - indefiro a contagem ora requerida, vez que a postulante já usufruiu todas as férias anuais, inclusive, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias da Constituição do Estado do Paraná; II - indefiro a contagem de licença especial pelo que o próximo quinquênio de efetivo exercício será completa do somente em data de 04.07.97; III - Anote-se nas fichas funcionais da interessada que as férias concedidas através do protocolado sob nº 3423/86, se referem ao ano de 1986 e não 1985, como equivocadamente ali constou. IV - Comunique-se e arquivar-se. Curitiba, 01 de novembro de 1995. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL.

PROTÓCOLO Nº 46302/95-1 - PAULA VIRGINIA GARCIA FORTIJA, ASSISTENTE SOCIAL DA 2ª VARA DE FAMÍLIA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE FONTE GROSSA. (Assunto: Contagem de licença especial e férias). De acordo com o parecer retro: I - nada há para ser deferido quanto a contagem de férias, uma vez que a requerente já usufruiu todas as férias anuais, inclusive, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitorias da Constituição do Estado do Paraná; II - indefiro a contagem de licença especial pelo que o próximo quinquênio de efetivo exercício será completa do somente em data de 04.07.97; III - Anote-se nas fichas funcionais da interessada que as férias concedidas através do protocolado sob nº 3423/86, se referem ao ano de 1986 e não 1985, como equivocadamente ali constou. IV - Comunique-se e arquivar-se. Curitiba, 01 de novembro de 1995. MARGARETH N. DA COSTA SCHON, DIRETORA GERAL.

Curitiba, 24 de novembro de 1995. CLEIDE ESPER FAGUNDES DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

INFORMAÇÕES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO Nº 07/95

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Exce-lentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 56507/95-7, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, ex-cludendo-se o primeiro e incluindo o último dia útil, ex-contram-se abertas as inscrições para preenchimento de um (01) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Itaiti.

O candidato deverá dirigir ao Dou- tor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento ofi- cial de identificação e declaração firmada de que tem con- scio de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) inscrição do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reser- va ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão ofi- cial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta por três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repunante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incapacitasse com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado de- zoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade forneci- do pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar ou- tros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capaci- dade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estran- geiros; os menores de dezoito (18) anos; os que não estive- rem idôneos; os parentes consanguíneos os que não forem moral- mente idôneos; inclusive, do (s) juiz (es) de direito, juiz (es) substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos ti- tulares de cargos de confiança da comarca e os que não estive- ram no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu re- querimento de inscrição o endereço para intimações e e- ventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimen- to de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regula- mento de Concursos.

O concurso terá validade pelo praz- de dois (02) anos.

Dado e passado nesta cidade de Cu- ritiba, aos 22 de novembro de 1995. (ADILENE HAVRO FERRARI) Chefe da Divisão de Documentação e Informações, o fiz ex- traír e publicar. (CLEIDE ESPER FAGUNDES) Diretora do Departamento Administrativo, o subscrevi.

INFORMAÇÕES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E

EDITAL DE CONCURSO Nº 08/95

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Exce-lentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça constante do despacho exarado no expediente protocolado sob nº 57811/95-7, de conformidade com os artigos 143 e seguintes do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que pelo prazo de trinta (30) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, ex-cludendo-se o primeiro e incluindo o último dia útil, ex-contram-se abertas as inscrições para preenchimento de um (01) cargo de OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-I, nível 04, do Quad- ro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa.

O candidato deverá dirigir ao Dou- tor Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, Presidente do Concurso, requerimento indicando as fontes de referências pessoais, juntando, desde logo, fotocópia de documento ofi- cial de identificação e declaração firmada de que tem con- scio de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) inscrição do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) anos; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reser- va ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por órgão ofi- cial do Estado, no qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta por três (03) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repunante nem é portador de defeito físico ou de debilidade mental que o incapacitasse com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado de- zoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade forneci- do pela Corregedoria da Justiça.

O candidato poderá apresentar ou- tros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capaci- dade intelectual.

Não poderão inscrever-se os estran- geiros; os menores de dezoito (18) anos; os que não estive- ram idôneos; os parentes consanguíneos os que não forem moral- mente idôneos; inclusive, do (s) juiz (es) de direito, juiz (es) substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos ti- tulares de cargos de confiança da comarca e os que não estive- ram no gozo dos direitos civis e políticos.

O candidato indicará em seu re- querimento de inscrição o endereço para intimações e e- ventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimen- to de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regula- mento de Concursos.

O concurso terá validade pelo praz- de dois (02) anos.

Dado e passado nesta cidade de Cu- ritiba, aos 22 de novembro de 1995. (ADILENE HAVRO FERRARI) Chefe da Divisão de Documentação e Informações, o fiz ex- traír e publicar. (CLEIDE ESPER FAGUNDES) Diretora do Departamento Administrativo, o subscrevi.

Curitiba, 24 de novembro de 1995. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Diretora Geral

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 194 /95.-

- Prot.27.387/95 - JUIZADO ESPECIAL DE PEQUENAS CAUSAS - I - Adoto integralmen- te, como razão de decidir, os termos da decisão da d. fls. 150 missão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos, de d. fls. Co usque 163 e, por isso, nego provimento ao recurso voluntário INTERPOSTO pe- la licitante TELECAP - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., assim como ao recur- so ex-ofício manifestado pela referida d. fls. Comissão; II - HOMOLOGO o julgamento de fls.145 usque 147, por mim rubricadas; III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa VOZ EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais), observadas as disposições legais; IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho; V - Publique-se. Em 22.11.95.

- Prot.62.131/95 - DIRETORIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA - I - Tendo em vista o contido no presente protocolado, notadamente o parecer de fls.70/71, da Assessoria do Departamento do Patrimônio, autorizo a aquisição de 80, 00 m2 de carpet, marca Bandeirantes, Belynon, 6mm,100% nylon, na cor cedro, pelo valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), nos termos da proposta de fls.69, em acréscimo à nota de empenho emitida em favor da empre- sa TAPETES E DECORAÇÕES PEDROSO LTDA., vencedora do procedimento licitatório, na modalidade de Convite sob nº 85/95, sob amparo do artigo 65, inciso I, a- linha B e parágrafo primeiro da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993; II - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão da nota de empenho; III - Publique-se. Em 23.11.95.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 195 /95.-

- Prot.41.791/95 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MEDIANEIRA - I - Adoto inte- gralmente, como razão de decidir, os termos da decisão da d. fls. 165 usque 167 e, por isso, nego provimento ao recurso voluntá- rio interposto pela licitante TELECAP - REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., as- sim como ao recurso ex-ofício manifestado pela referida d. fls. Comissão; II - HOMOLOGO o julgamento de fls.150 usque 153, por mim rubricadas; III - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 01,03 e 04, à empresa TECNITEL TÉCNICA DE TELEFONES LTDA., pelo valor total de R\$ 4.811,00 (quatro mil, oitocentos e onze reais); no item 02, à empresa VOZ EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pelo valor total de R\$ 1.346,00 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais), observadas as disposições legais; IV - Ao Departamento Econômico e Financeiro, para emissão de nota de empenho; V - Publique-se. Em 22.11.95.

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2042/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judi- ciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with 5 columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALIQUIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their vacation details.

Curitiba, 14 de novembro de 1995. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2104/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Curitiba, 17 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2105/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Curitiba, 17 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2106/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Curitiba, 16 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2115/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Curitiba, 23 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2117/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists court employees and their leave schedules.

Curitiba, 22 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2118/95

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Judiciário n.º 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual, resolve conceder ao(s) servidor(es) do Poder Judiciário FÉRIAS REGULAMENTARES.

Table with columns: NOME/CARGO/LOTACAO, DIAS, ALUSIVAS, INICIO, PROTOCOLO. Lists various court employees and their leave schedules.

Curitiba, 23 de NOVEMBRO de 1995

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2135

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 52818/95-9, resolve

CONCEDER

LUCIA HELENA SEMANN, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 13 de setembro do ano em curso, de acordo com o inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2136

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 46679-95-2, resolve

CONCEDER

BRUNA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, três meses de licença especial, a partir de 06/11/95, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 14/06/89 e 13/06/94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
DIRETORA GERAL

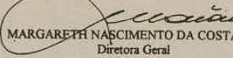
ORDEN DE SERVIÇO N.º 2137

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55976/95-2, resolve

CONCEDER

a TEREZA PEREIRA AVELHAN, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, três meses de licença especial, a partir de 01.01.96, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.03.89 e 27.03.94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

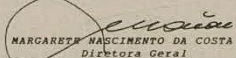
ORDEN DE SERVIÇO N.º 2138

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51327/95-5, resolve

CONCEDER

a MARIA ESTHER RAMOS AGUIRRA, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prolapso, a partir de 09 de setembro do corrente ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2139

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59742/95-6, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MARIA HELENA MEDEIROS DE SOUZA LACORTE Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	26.12.95
MARIA TEREZA DA COSTA CARDOSO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	20.12.95
REGINA MARIA PEDROSO FERREIRA Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Piraquara	1995	22.02.96
LORIVAL PEDROSO DE OLIVEIRA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
STELA MARIS MACIEL DO AMARAL Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO Motorista Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	1995	22.11.95
ADILSON SÉRGIO POPOVIRZ Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	1995	23.12.95
VALMIR DA ROCHA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	1995	23.12.95
ROSILENE DO ROCIO FOGGIATTO Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	1995	26.12.95
MARIA LUIZA CECHELA GEMBAROSKI Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de São José dos Pinhais	1995	15.01.96
DEUSEDINO CUNHA Motorista Quadro Transitório Capital	1994	01.12.95
MARLENE APARECIDA BORTOLO Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Apucarana	1995	18.12.95

MARIA CRISTINA GORINI DE ARRUDA BOLONHEZE Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Apucarana	1995	02.01.96
JOSÉ ROBERTO GARCIA RUIZ Motorista Quadro Transitório Comarca de Apucarana	1995	02.01.96
ZÉLIA MEIRELES ESCOUTO Auxiliar de Juiz Quadro Transitório Capital	1995	18.12.95
JAMES PINTO DE AZEVEDO PORTUGAL NETO Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	02.01.96
AMANTINO MUNHOZ DA TRINIDADE Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório Capital	1995	02.01.96
ADRIANA KAREN DO ROCIO VIDAL Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	01.12.95
JACIR BARON Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1995	01.12.95
NADYA REGINA UTIDA GRAVENA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Santo Antonio da Platina	1995	02.01.96
LIZETE RAMOS CANCELA Técnico Especializado Quadro Transitório Comarca de Paranaguá	1995	01.01.96

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEN DE SERVIÇO N.º 2140

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60249/95-4, resolve

CONCEDER

ao Bacharel GABRIEL BRAGA DE SOUZA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três meses de licença especial, a partir de 20 de novembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 13.10.90 e 12.10.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2141

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38792/95-4, resolve

CONCEDER

a DENISE MALACHINI FERREIRA, Oficial de Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de novembro do corrente ano, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1720/95.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

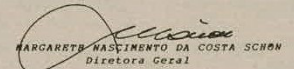
ORDEN DE SERVIÇO N.º 2142

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58672/95-3, resolve

CONCEDER

a NIVAIR MARIA LEVISKY, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 16 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

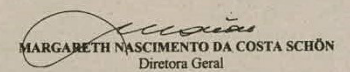
ORDEN DE SERVIÇO N.º 2143

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50937/95-5, resolve

CONCEDER

a PAULINA DO CARMO ARRUDA VIEIRA DUARTE, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três meses de licença especial, a partir de 02.10.95, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 28.03.88 e 27.03.93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

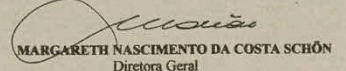
ORDEN DE SERVIÇO N.º 2144

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57823/95-5, resolve

CONCEDER

a HERALDO RICCI JACOB, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, seis (06) meses de licença especial, a partir de 10 de janeiro de 1996, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 26.01.83 e 25.01.93, de acordo com o artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

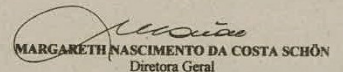
ORDEN DE SERVIÇO N.º 2145

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58939/95-3, resolve

CONCEDER

a SONIA MARA CORDEIRO DA SILVA, Agente de Conservação PJ-III, nível II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEN DE SERVIÇO N.º 2146

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 58156/95-0, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados as férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
ALCIDES BRAZ MARTINS Oficial de Justiça Quadro Transitório Comarca de Corbélia	1995	20.12.95
ANTONIO SALVADOR BASTISTA Motorista Quadro Transitório Comarca de Paranavai	1995	02.01.96
ALTAIR ALVES DA HORA Técnico Especializado Quadro Transitório Capital	1996	02.01.96

ANTONIO CARLOS SOTOMAIOR 1996 08.01.96
 MÁCCEDO FILHO
 Agente Técnico Administrativo
 Quadro Transitorio
 Capital

ELISABETH HELENA TRAJAMO GUTMANN 1995 01.01.96
 Técnico Especializado
 Quadro Transitorio
 Comarca de São José dos Pinhais

RUTH DE OLIVEIRA PARAIZO 1995 01.11.95
 Agente Técnico Administrativo
 Quadro Transitorio
 Capital

MARIA JOSÉ FERREIRA 1995 02.01.96
 Agente de Serviços Gerais
 Quadro Transitorio
 Capital

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2147

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 55167/95-7, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
MARIA DO ROCIO SANTOS OLIVEIRA Telefonista Quadro de Pessoal	30	04.10.95
DEBORA CIRUELOS KINDER Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	15	16.10.95
JUCIMARA BOSSHARDT CONCEIÇÃO PALLAR Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	11	18.10.95
MARIA APARECIDA FRANCO DE MÁCCEDO LEO Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	10	18.10.95

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2148

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2886/95-9, resolve

CONCEDER

a **TANIA MARA SANTOS AMORIN**, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bela Vista do Paraíso, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2149

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 53068/95-9, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
FILOMEBA JAVORSKY DOMIDA Escrivão do Crime Quadro de Auxiliares da Comarca de Curitiba	45	15.09.95

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2150

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58673/95-1, resolve

CONCEDER

a **ZELIR FREITAS FARKAZ**, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitorio de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 23 de outubro do corrente

ano, de acordo com o artigo 237, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2151

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58213/95-3, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve **conceder** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO NÚMERO DE DIAS A PARTIR DE

CELSO DA SILVA XAVIER Oficial de Justiça Quadro Transitorio Capital	30	18.10.95
NAIR ELIZABETH LOPES DOS SANTOS LOVOLA Técnico Especializado Quadro Transitorio Capital	10	11.10.95
LUIZ GASTÃO ACCIOLI SALDANHA DA COSTA JUNIOR Agente Técnico Administrativo Quadro Transitorio Capital	05	23.10.95

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2152

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55555/95-1, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70:

NOME/CARGO INÍCIO QUINQUÊNIO

ELIO ANTONIO Ascensorista Quadro de Pessoal Capital	06.11.95	03.03.82 a 02.03.87
ELIZABETH CRISTINA CORDEIRO ARAUJO MOLTENI Telefonista Quadro de Pessoal Capital	16.10.95	23.04.90 a 22.04.95

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2153

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 63368/95-5, resolve

CONCEDER

a **LEONOR FERREIRA DA SILVA**, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três meses de licença especial, a partir de 01.02.96, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15.03.87 e 17.07.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nºs 77/80 e 965/93, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2154

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59431/95-2, resolve

CONCEDER

a **EDNO COUTO**, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Paranavai, três meses de licença especial, a partir de 13.11.95, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 10.05.84

10.11.88, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 189/88, itens I, II e III, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2155

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59309/95-4, resolve

AUTORIZAR

MARIUZA HOLZMANN MARCHAND, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os seis (06) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 1º de novembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 1653, de 30.08.95.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2156

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59181/95-0, resolve

AUTORIZAR

ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1992, a partir de 03 de novembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 294, de 06.02.95.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2157

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41660/95-9, resolve

AUTORIZAR

NOELI SALETE TAVARES, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, ora à disposição da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os trinta e um (31) dias restantes de licença especial, a partir de 02 de agosto do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 583, de 17.03.95.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2158

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61840/95-2, resolve

AUTORIZAR

CHRISTIANNE GARMATTER, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os oitenta e sete (87) dias restantes de licença especial, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 994, de 05.07.93.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

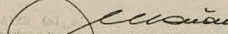
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002159

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61961/95-6, resolve

AUTORIZAR

ANTONIETA BOGDANOVICZ, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1993, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 872, de 18.06.93.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO Nº 002160

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61074/95-7, resolve

AUTORIZAR

ELZA LAGO DE PINHO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 28 de outubro do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 530, de 08.03.95.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO Nº 002161

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40832/95-2, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de agosto do corrente ano, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas através da Ordem de Serviço nº 1523/95, a LINDAMIL ALVES FAGUNDES, Agente de Serviços Gerais, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e oito (28) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.



MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002162

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 52565/95-9, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	ALUSIVAS	DIAS RESTANTES
SCHILLA DE LARA MARCAL Técnico Especializado Quadro Transitório do Tribunal de Alcada, ora à disposição do Tribunal de Justiça	22.09.95	1995	19
ANAURI DA SILVA FERNANDES Oficial de Justiça Quadro Transitório Capital	03.10.95	1995	24

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002163

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 52741/95-1, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 01.09.95, a licença especial concedida a CRISTINA MARIA FISCHER SPERANDIO MADUREIRA, Assistente Social PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora à disposição da 184ª Zona Eleitoral da Comarca de Cascavel, pela Ordem de Serviço nº 1220, de 04.07.95, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

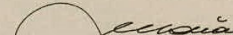
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002164

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61133/95-1, resolve

DESIGNAR

MAURÍCIO TAVARES, Técnico Especializado, nível 01, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, ELISEU JOSÉ DE LUCAS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

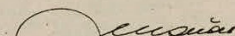
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002165

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61133/95-1, resolve

DESIGNAR

EDILSON FERREIRA MARQUES, Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Emissão de Ordem de Fornecimento, da Seção de Processamento de Compras, da Divisão de Compras do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MAURÍCIO TAVARES, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

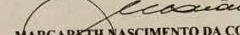
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002166

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61362/95-7, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ MASSOLIN, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Execução de Contratos e Registros Patrimoniais, da Seção de Contabilidade e Controle de Dados, da Divisão de Contadoria Geral do Departamento Econômico e Financeiro, durante o afastamento da titular, ROSILDA OLIVO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

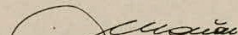
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002167

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58976/95-0, resolve

DESIGNAR

PAULO LATKI, Agente de Serviços Gerais, nível 12, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Tombamento, da Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, LUIZ MENDES DE SOUZA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

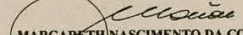
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002168

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59090/95-8, resolve

DESIGNAR

MARIA BEATRIZ MACEDO ALARCON, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação e Conferência, da Seção de Licitação de Obras, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, ALVARI ELOI BERTAGNOLI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002169

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57918/95-8, resolve

DESIGNAR

ALVARI ELOI BERTAGNOLI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 23 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Licitação de Materiais e Equipamentos, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, GILSON KLINGENFUS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002170

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61973/95-7, resolve

DESIGNAR

JORGE LUIZ STUART, Motorista, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 11 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Arquivo, da Seção de Controle de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MAURICIO FERREIRA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

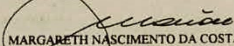
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002171

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 60072/95-3, resolve

DESIGNAR

JORGE GOMES MACHADO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 27 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Digitação e Conferência, da Seção de Licitação de Obras, da Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, MARIELLA THEREZINHA DE ATHAYDE CUNHA DA FONTOURA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

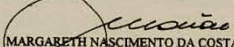
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002172

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61974/95-6, resolve

DESIGNAR

PEDRO SUDÁRIO DA SILVA, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 26 de dezembro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Distribuição de Materiais, da Divisão de Administração de Materiais do Departamento do Patrimônio, durante o afastamento do titular, JEAN CARLO STANZYK DA MAIA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

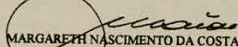
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002173

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59094/95-9, resolve

DESIGNAR

ERION TADEU DE LUCAS, Agente Técnico Administrativo, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 04 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Controle e Movimentação Processual, da Seção Processual de Menores e de Recursos do Conselho da Magistratura ao STF e ao STJ, da Divisão do Conselho da Magistratura do Departamento da Corregedoria da Justiça, durante o afastamento do titular, CLARICE TEREZINHA WALKER, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
DIRETORA GERAL

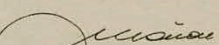
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002174

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 54691/95-6, resolve

DESIGNAR

SUELY DE SOUZA CAVALCANTI, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 09 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe da Seção do II Grupo de Câmaras Cíveis, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, durante o afastamento do titular, JOSÉ LUIZ FARIA DE NACEDO FILHO, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

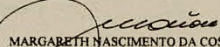
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002175

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 61895/95-7, resolve

DESIGNAR

ROSILANE ESMANHOTO, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 07 de novembro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Seleção e Análise de Acórdãos, da Seção de Jurisprudência, do Centro de Documentação do Gabinete do Vice-Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando em consequência revogada a designação de NIOMAR IZAR.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

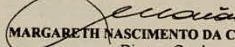
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002176

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57716/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALNI MOREIRA DE PROENÇA, Agente Técnico Administrativo, nível 07, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano e duzentos e setenta e cinco (275) dias, por serviços prestados a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido de 01.04.91 a 31.12.92, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

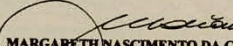
ORDEM DE SERVIÇO N.º 002177

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51270/95-9, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELSO SANTOS OLIVEIRA, Escrivão Distrital de Guaravera, Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 28.09.89 e 09.06.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 476/91 e 1494/92, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002178

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 50653/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NILTON BATISTA DOS SANTOS, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público Avaliador Judicial da Comarca de Bandeirantes, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, o tempo de seis (06) anos e quarenta (40) dias, por serviços prestados à iniciativa privada, nos períodos de 01.04.76 a 16.01.78, 15.02.78 a 08.05.78, 01.03.80 a 30.06.83 e 08.11.83 a 08.08.84, de acordo com o artigo 35, § 5º da Constituição Estadual;

II) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de dois (02) anos e cento e vinte e oito (128) dias, por serviços prestados à Justiça do Trabalho, no período de 01.04.93 a 06.08.95, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual;

III) para todos os efeitos legais, o tempo de sete (07) anos e trezentos e vinte e oito (328) dias, por serviços prestados à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Paraná, no período de 08.05.85 a 31.03.93, de acordo com o artigo 35, § 2º Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002179

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36645/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARCO ANTONIO DA COSTA, Motorista, nível 06, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, os seguintes tempos de serviço:

a) um (01) ano e setenta e três (73) dias, para efeito de aposentadoria, referente aos períodos de 20.04.78 a 31.03.79 e 01.12.81 a 02.03.82, em que prestou serviços em atividades privadas, ex-vi do artigo 35, parágrafo 5º da Carta Estadual;

b) sete (07) anos e cento e oitenta (180) dias, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 04.04.83 a 30.09.90, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Araçongas, ex-vi do artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;

c) um (01) ano e vinte e cinco (25) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, referente ao período de 04.02.80 a 28.02.81 de serviço ativo nas Forças Armadas, ex-vi do artigo 130 inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 002180

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59159/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZA CAMARGO SALVADOR BARBOSA, Agente de Limpeza PJ-I, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sengés, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cinco (05) anos e setenta e dois (72) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.03.90 e 11.05.95, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Sengés, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 002181

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 58395/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANA MARIA PEREIRA NIKLIS, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de sete (07) anos e trezentos e quarenta e um (341) dias, correspondente ao período compreendido entre 05.02.87 a 11.01.95, por serviços prestados ao Estado de São Paulo, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002182

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49659/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ORLANDO NUNES RODACHI, Escrivão Distrital de Barreirinho, Comarca de Laranjeiras do Sul, para todos os efeitos legais, o tempo de três (03) anos, correspondente ao dobro das licenças especiais não usufruídas nos decênios compreendidos entre 15.08.77, 16.08.77 e 15.08.87 e de 16.08.87 e 02.01.94, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Ordem de Serviço nº 1680/94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 002183

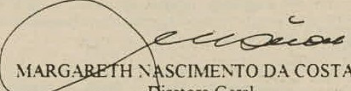
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53576/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Gerais, nível 08, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e duzentos e noventa e três (293) dias, por serviços

prestados a este Poder Judiciário sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, no período compreendido de 14.03.83 a 31.12.92, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

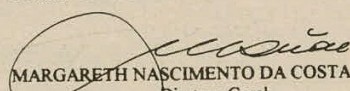
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2184

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34243/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ALEXANDRINA RODRIGUES BARBOSA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Jaguapitã, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, correspondente ao dobro da licença especial referente ao decênio compreendido entre 26.06.84 e 25.06.94, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

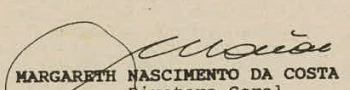
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2185

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41820/95-8, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NEWTON TEIXEIRA DE FARIAS, Escrivão do Crime PJ-I, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pitanga, para todos os efeitos legais, o tempo trinta e quatro (34) anos e cento e noventa (190) dias, por serviços prestados ao Estado do Paraná, no cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Cruzeiro do Oeste no período de 16.01.61 a 24.07.95, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2186

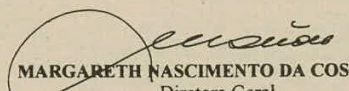
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 57851/95-8, resolve

LOTAR

REGIANE KUCHENNY DE FREITAS, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Departamento

Administrativo, para prestar serviços junto à Divisão de Recursos Humanos, a partir de 06 de setembro do ano em curso, ficando, em consequência revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

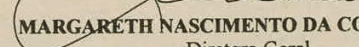
ORDEM DE SERVIÇO N.º 2187

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 55602/95-9, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2089, de 14 de novembro do ano em curso, a fim que da mesma passe a constar que a designação de SIMONE SAMARA HILLANI, Técnico Especializado, nível 03, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é para exercer, a partir de 09 de outubro do ano em curso, as funções de Chefe do Serviço de Fichário e Arquivo, da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente e revogada a designação de LUIZ FERNANDO ALTHEIA MOLINARI, e não como figurou.

Curitiba, 27 de novembro de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ABELARDO VIEIRA DE MACEDO	015	0035387-1
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO	025	0040054-0
AIDEMAR GUILHERME BAHR	006	0029145-6
ALBERTO CARAZZAI NETO	025	0040054-0
ALBERTO NOEL DE PAULA	007	0029929-2
ALESSANDRA DABUL	023	0039436-5
ALTINO LUIZ LEMOS	039	0044356-5
AMORY RIBEIRO PIRES	012	0034030-3
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	007	0029929-2
ANA ELIETE BECKER MACARINI	012	0034030-3
ANDREA CARLA A DE LIMA	017	0036172-4
ANGELA CASSIA C CAETANO FERREIRA	007	0029929-2
ANTONIA JOSE DA SILVA MAZIERO	024	0039648-5
ANTONIO CELSO CAVALCANTI ALBUQUERQUE	025	0040054-0
ANTONIO TAVARES BUENO	039	0044356-5
APARECIDO SERGIO BISTAFA	013	0034400-5
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	007	0029929-2
ARTHUR OLIVA FILHO	020	0038161-9
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	014	0034549-7
	017	0036172-4
	014	0034549-7
AYLTON MOREIRA	004	0044125-0
BERNADETE GOMES DE SOUZA	018	0036879-8
CARLA ADRIANA STOCCO	017	0036172-4
CARLA MARIA L DE QUEIROS E SILVA	040	0044427-9
CARLOS ALBERTO PEREIRA	022	0038523-9
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	023	0039436-5
	031	0043938-3
	020	0038161-9
CARLOS ROBERTO CLARO	016	0035750-4
CELIA REGINA MARCOS PEREIRA	004	0044125-0
CESAR AUGUSTO BINDER	023	0039436-5
CLAUDIA APARECIDA BATISTA	022	0038523-9
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	023	0039436-5
	011	0033913-3
CLEIDE ROSECLER KAZMIERSKI		

AGRAVADO : CARMELITO DOS SANTOS
 AGRAVADO : HELIO DE OLIVEIRA
 AGRAVADO : PEDRO SERGIO FIAUX
 AGRAVADO : ROGERIO TRATCH
 AGRAVADO : MARCIO ANTONIO MACHADO PEREIRA
 AGRAVADO : BENJAMIN BOMBANA JUNIOR
 AGRAVADO : MARCIO ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
 AGRAVADO : OMAR BAIL
 AGRAVADO : DURVAL TAVARES JUNIOR
 AGRAVADO : MARCELO KRAINSKI DE LIMA
 AGRAVADO : EMERSON CASTELO BRANCO OLIVEIRA
 AGRAVADO : ROBSON ALVES
 AGRAVADO : EMERSON LUCIANO WSOLEK
 AGRAVADO : EDIVALDO DOS SANTOS
 ADVOGADO : LENIR GONCALVES DA SILVA
 AGRAVADO : MARCIO BILIK
 ADVOGADO : LUCI RAYMUNDO DAMAZIO

AGTEL - ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA
 BRASILEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES
 CGC Nº 37426947/0001-79, estabelecida à rua 11-A, nº 315, Setor Aeroporto,

LUIZ CARLOS MACHADO, brasileiro, casado, especialista em educação. C I
 nº 558034-SSP-GO e CPF nº 125.082.681-00, residente e domiciliado à rua 11-
 A, nº 315, Setor Aeroporto;

CARLOS ALBERTO DE CASTRO, brasileiro, casado, advogado, C I nº
 40.650-OAB/MB, CPF nº 076.332.116-87, residente e domiciliado na Chácara
 do Aeroporto, lote 24, Goiatuba/GO.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de
 consideração e apreço.

Divisão de Processo Crime

RELACAO No. 150/95

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALMIR DE ARAUJO DURAES	001	0043788-3
MIGUEL ELIAS FADEL NETO	001	0043788-3
SILVIA MARIA DE MELO ROSA	001	0043788-3
JULIO RICARDO APARECIDO DE MELO ROSA	001	0033788-3

**DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTISSIMO SENHOR
 DESEMBARGADOR RELATOR**

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

001.PROCESSO : 0043788-3
 COMARCA : IBAITI
 VARA : VARA UNICA
 RECORRENTE : ADENIR DE OLIVEIRA MARSAL (REU
 PRESO)
 ADVOGADO : ALMIR DE ARAUJO DURAES
 RECORRENTE : OTAVIO OLIMPIO DE FARIA (REU PRESO)
 ADVOGADO : MIGUEL ELIAS FADEL NETO
 RECORRENTE : JOSE DE FREITAS ANASTACIO (REU
 PRESO)
 ADVOGADO : SILVIA MARIA DE MELO ROSA e JULIO RICARDO A.DE MELO
 RECORRIDO : JUSTICA PUBLICA
 ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
 RELATOR CONV. : DES. FREITAS OLIVEIRA
 DESPACHO :

Os recorrentes: Adenir de Oliveira Marsal, Otavio Olimpio de Faria e Jose de Freitas Anastacio, requerem desistencia do Recurso em Sentido Estrito interposto, invocando "razoes probatorias e de maior celeridade processual que beneficiam o (s) ora acusado (s)".

Embora preparados os autos para exame do recurso "strictu sensu", indubidoso e que, em se tratando de reus presos, e, integrando o recurso os autos principais, nao vejo obice algum quanto a antecipacao da devolicao do processo a comarca de origem, homologando-se como homologado tenho, a desistencia do recurso interposto pelos reus.

De-se ciencia as partes interessadas.
 Curitiba, 24, de novembro de 1995
 DES. FREITAS OLIVEIRA
 RELATOR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Curitiba, 20 de novembro de 1995.

PODER JUDICIÁRIO

Oficio Circular nº 72/95
 Assunto: Indisponibilidade de bens.
 Protocolo nº 61368/95-0

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência comunicar ao(s) Oficial(is) de Registro de Imóveis dessa Comarca, para os devidos fins, a indisponibilidade de bens de Machado Administradora de Serviços S/C Ltda., AGTEL - Associação Goiana dos Usuários do Sistema Brasileiro de Telecomunicações, Luiz Carlos Machado e Carlos Alberto de Castro, decretada em sentença judicial proferida pelo 2º Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, nos autos de Ação Civil Pública, sob nº 700/92, proposta pelo Ministério Público Estadual.

MACHADO ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS S/C LTDA
 CGC nº 25105248/0001-48, estabelecida à rua 11-A, nº 315, Setor Aeroporto;

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentissimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito Diretor do Fórum

PODER JUDICIÁRIO

Curitiba, 21 de novembro de 1995.

Oficio Circular nº 74/95

Assunto: Calendário de pagamentos das cotas de participação e dos rendimentos referentes ao PIS - Programa de Integração Social.

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência cópia do expediente da Caixa Econômica Federal, informando da existência de calendário de pagamentos das cotas de participação e dos rendimentos referentes ao PIS - Programa de Integração Social, para conhecimento.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe protestos de consideração e apreço.

SYDNEY DITTRICH ZAPPA
 Corregedor Geral da Justiça

Excelentissimo Senhor
 Doutor Juiz de Direito
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



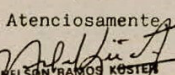
OF. JURIR/PR 017/95. Curitiba, 20.11.1995
 Pareceres e Contratos.

EXMO. SR.
 DR. SYDNEY FREDERICH ZAPPA
 M.D. CORREGEDOR DA JUSTIÇA
 NO ESTADO DO PARANÁ
 NESTA CAPITAL

Assunto: Alvarás Judiciais relativos ao PIS

Senhor Corregedor

- 1 A Caixa Econômica Federal-CEF, tem recebido Alvarás expedidos por Juizes de Direito autorizando o levantamento de quotas do PIS em favor de beneficiários de empregados falecidos.
- 2 A CEF, no entanto, está impedida de dar cumprimento imediato a esses Alvarás, pelos seguintes motivos:
- 2.1 À CEF, administradora do Programa de Integração Social - PIS, por força da Lei Complementar nº 7, de 7 de Setembro de 1970 e do seu Regulamento, aprovado pela Resolução nº 174/71, do Banco Central do Brasil, cabe processar as solicitações de saque e de retirada e efetuar os correspondentes pagamentos, nas épocas próprias, quando autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, na forma e para os fins previstos na Lei Complementar nº 26, de 11.08.76 e no Decreto nº 78.276, de 17.08.76, que a regulamentou.
- 2.2 Entretanto, com a promulgação da Constituição Federal, em 05.10.88, essas Leis Complementares foram alteradas pelo art. 239 § 3º, que extinguiu tanto a distribuição anual aos participantes como a liberação pelo evento casamento, uma vez que tais recursos passaram a formar o FUNDO DO SEGURO-DESEMPREGO.
- 2.3 Assim, a partir de então, ao final de cada exercício financeiro, os participantes passaram a contar somente com a atualização (Correção Monetária, Juros de 3% a.a. e resultado líquido das aplicações do Fundo) das quotas adquiridas até o ano de 1988, a respeito das quais a CEF tem um prazo de até 180 dias após o fechamento do balanço para comunicar o início dos pagamentos.
- 2.4 No exercício financeiro que se encerrou em 30 de junho de 1994, o prazo fixado para que todos os participantes, dependentes ou sucessores solicitassem o saque de suas quotas foi de 12 de Setembro de 1994 a 17 de abril de 1995, com encerramento definitivo dos pagamentos em 28.04.95.
- 2.5 Ocorre que, tanto o saque de quotas de participação, como o saque de rendimentos, envolve uma sistemática operacional montada em conceitos básicos para o seu perfeito funcionamento e segurança, tais como: o correto preenchimento da Solicitação de Pagamentos de Quotas (SPQ), a análise dos documentos que instruem o pedido pela Regional CEF/PIS, a solicitação de etiquetas e a baixa de pagamentos, sendo que estas duas últimas providências exigem a utilização de funções específicas de processamento via "ON LINE".
- 2.6 Como se depreende do acima exposto, existe toda uma sistemática operacional, estabelecida a nível nacional, que visa evitar prejuízos aos participantes, daí a fixação de um calendário de pagamento dos benefícios. Assim, qualquer pagamento efetuado fora do prazo prefixado, ou sem a observância dos procedimentos operacionais necessários, acarretará sérias dificuldades de processamento, em prejuízo da segurança e do controle da sistemática global montada para atender ao pagamento dos participantes do PIS, além de constituir procedimento não previsto nas normatizações que regem a matéria.
- 2.7 Em face ao exposto, a CEF tem dirigido ofícios aos Senhores Juizes emittentes dos Alvarás, informando-lhes o procedimento operacional existente, ao qual está a CEF adstrita por força de Lei, e que impede de cumprir de imediato o Alvará, como costuma fazer rotineiramente. Nesses ofícios solicita-se, também, que seja o beneficiário orientado a procurar uma Agência da CEF, a partir do mês de Setembro/95, para inteirar-se do novo calendário de pagamentos, quando será cumprido o Alvará.
- 2.8 Como esse procedimento visa, sobretudo, resguardar os interesses dos próprios beneficiários, que assim receberão suas quotas atualizadas, independentemente dos ofícios esclarecedores já dirigidos aos Juizes emittentes dos referidos Alvarás, em respeito ao Poder Judiciário, a CEF comparece perante essa Corregedoria noticiando o assunto, a fim de que sejam todos os Juizes informados da existência desse calendário de pagamentos, evitando-se, na medida do possível, a expedição de Alvarás fora das datas previstas no calendário de pagamentos, ou orientando-se aos beneficiários de que os Alvarás serão cumpridos nas datas contidas no aludido calendário.
- 3 Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

 NELSON RAMOS KUSTER
 Advogado - OAB/PR 7518
 Caixa Econômica Federal/PR
 Mat. 11.479-0

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública dotada de personalidade Jurídica de Direito Privado, criada pelo Decreto-lei nº 799, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-lei nº 1259, de 19.02.73, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 1.138, de 09.05.94, publicado no DOU de 10.05.94, com Sede no SBS, Quadra 04, Lote 34, Brasília-DF, CGC/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por seu Presidente, SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS, brasileiro, casado, economista. CIC nº 057.187.911-04, RG nº 226.968 - SSP/DF,

residente e domiciliado nesta Capital, nomeado por Decreto de 21.02.95, publicado no DOU de 22.02.95;

OUTORGADOS: ADEMIR FERNANDES CLETO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 10.795, CPF 275.126.989-20; ADENILSON CRUZ, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 17.200, CPF 555.548.819-04; AMARILDO CLEMENTINO SOARES, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 17.100, CPF 449.376.879-72; ANESIO ROSSI JUNIOR, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 18.321, CPF 340.628.909-68; AUGUSTO CARLOS CARRANO CAMARGO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 14.215, CPF 357.571.839-34; ANTONIO CARLOS GONÇALVES, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 13.895, CPF 331.875.689-04; ANTONIO DILSON PEREIRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 7.101, CPF 017.684.689-15; CARLOS MARIO HAMPPF, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 11.620, CPF 061.333.719-00; CIRINEI ASSIS KARNOS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 14.986, CPF 429.084.009-44; CLAUDIA LORENA CARRARO, brasileira, solteira, advogada, OAB/PR 16.137, CPF 639.546.569-49; CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 18.167, CPF 539.745.229-72; EDGARD LUIZ DIAS, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 18.970, CPF 358.303.879-72; GILBERTO DOMINGOS DE BRITO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 13.604, CPF 172.846.191-04; JAIR ROBERTO PIEROTTO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 11.947, CPF 283.233.519-53; JOÃO CORREA SOBANIA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 11.173, CPF 356.083.239-04; JORGE LUIZ FAYAD NAZARIO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 17.350, CPF 651.219.459-49; JULIO CEZAR HOFMAN, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 18.375, CPF 340.624.919-15; LUCIA HELENA VILLELA ARMÊNIO CONSOLIM, brasileira, casada, advogada, OAB/PR 14.277, CPF 508.116.659-68; LUIS RENATO SINDERSKI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 17.347, CPF 371.116.989-91; LUIZ CARLOS KRANZ, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 14.371, CPF 059.514.889-15; MANOEL DINIZ PAZ NETO, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 18.886, CPF 627.033.159-53; MARCELO MARTINS, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 18.526, CPF 451.934.369-00; MAURICIO GOMES DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 13.409, CPF 394.306.779-34; MOACYR FACHINELLO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 18.991, CPF 470.981.479-15; NELSON COLAOTO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 10.072, CPF 083.460.899-53; NELSON RAMOS KUSTER, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 7.598, CPF 034.911.029-87; NEUSA GRUBER, brasileira, casada, advogada, OAB/PR 8.110, CPF 201.740.809-30; NEY DE OLIVEIRA RODRIGUES, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 14.859, CPF 242.877.339-91; NURICA OBA, brasileira, solteira, advogada, OAB/PR 18.918, CPF

769.274.829-20; PRISCILA PRADO, brasileira, casada, advogada, OAB/PR 16.964, CPF 708.681.589-68; REJANE TERESINIA SCHOLZ, brasileira, solteira, advogada, OAB/PR 16.077, CPF 465.330.369-04; RENATO LUIZ HARMÍ HINO, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 16.142, CPF 390.287.129-68; RENATO LUIZ OTTONI GUEDES, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 13.054, CPF 140.877.606-68; ROSANEIDE DREHER MESQUITA, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PR 18.728, CPF 234.363.369-04; RENATO SOARES DIAS-FN, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/PR 12.159, CPF 456.411.889-72; ROGERIO MARTINS CAVALLI, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 13.321, CPF 287.431.119-15; ROMÃO GOLAMBIUK, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 10.911, CPF 147.241.979-00; SANDRA REGINA DE MATTOS BERTOLETTI, brasileira, casada, advogada, OAB/PR 11.245, CPF 155.904.109-91; CLOVIS APARECIDO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 14.169, CPF 470.041.509-68; LUIS SOLON LOMBARDI BASTOS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/PR 4.189, CPF 016.205.179-49; ISABEL DE FÁTIMA FERREIRA GOMES, brasileira, divorciada, advogada, OAB/PR 11.006, CPF 274.084.349-68; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 12.722, CPF 489.367.749-72; ÁLVARO MANOEL FURLAN, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 11.285, CPF 349.558.529-04; ALTAIR RODRIGUES DE PAULA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 13.876, CPF 175.448.749-15; FRANCISCO SPISLA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 12.039, CPF 360.115.689-04; JAYME DE AZEVEDO LIMA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 8.352, CPF 257.530.299-49; GILBERTO GEMIN DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 14.578, CPF 366.658.519-15; GERALDO SAVIANI DA SILVA, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 10.323, CPF 349.812.689-04; DARLI BARBOSA, brasileira, solteira, advogado, OAB/PR 11.596, CPF 276.622.419-04; MARIO CESAR LANGOWSKI, brasileiro, solteiro, advogado, OAB/PR 12.801, CPF 194.369.989-53; MAURÍCIO PIOLI, brasileiro, casado, advogado, OAB/PR 19.335-B, CPF 042.809.639-90; BEATRIZ ENGELMANN, brasileira, solteira, advogada, OAB/PR 18.268, CPF 443.648.309-68

PODERES: Para o foro em geral (art. 38, CPC), a fim de que em conjunto ou isoladamente, independentemente de ordem de nomeação, representar a Outorgante em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou oponente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos, ou tribunais, em qualquer grau, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes aqui conferidos podem ser, com reservas, substabelecidos a outros advogados que integram o Quadro da Outorgante.

Brasília-DF, 03 de março de 1995.

SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS
 PRESIDENTE

RECIBO DE NOTAS E PROTESTO BRASILEIRA
 ED. PIONETRAS SOCIAIS LTDA. 175.427
 RECONHECIDO por senhas e rubricas de
 SÉRGIO CUTOLO DOS SANTOS, CPF 175.427
 ECONOMICA FEDERAL
 Brasília-DF, 24 de novembro de 1995
 EM TESTEMUNHO

Curitiba, 24 de novembro de 1995.

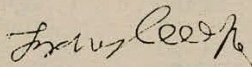
Ofício Circular nº 76/95

Assunto: Encaminhamento de cópia da Resolução nº 13/95-TJ, que dispõe sobre medidas destinadas à execução provisória das penas pelo Juízo da sentença.

Senhor Juiz:

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Resolução nº 13/95, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre "medidas destinadas à execução provisória das penas, pelo Juízo da sentença, enquanto o réu não for implantado no Sistema Penitenciário do Estado", a qual foi publicada no Diário da Justiça do Estado de 21.11.95.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



SYDNEY DITTRICH ZAPPA
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da
Comarca de

Curitiba, 23 de novembro de 1995.

Ofício Circular nº 75/95

Assunto: Solicitação de assento de nascimento com relação a filhos de Miguel Cândido Silva e Maria Aparecida dos Santos Silva.

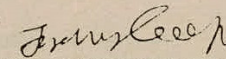
Protocolo nº 21.932/95-1

Senhor Juiz:

Solicito a Vossa Excelência seja pesquisado junto ao(s) Oficial(ais) do Registro Civil dessa Comarca se existe assento de nascimento com relação a filhos de Miguel Cândido Silva e Maria Aparecida dos Santos Silva, nascidos entre 1958 e 1960, com prováveis nomes de Wilson e Mauro.

Em caso positivo, peço-lhe seja uma respectiva certidão encaminhada a esta Corregedoria, para instruir os autos de INVENTÁRIO, registrados sob nº 535/94, do Juízo de Direito da 1ª Vara do Foro Distrital de Valinhos, Comarca de Campinas-SP.

Ao ensejo, apresento a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração.



Sydney Dittrich Zappa
Corregedor Geral da Justiça

Excelentíssimo Senhor
Doutor Juiz de Direito Corregedor do Foro Extrajudicial

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência


PORTARIA Nº 437/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DETERMINAR

por imperiosa necessidade de serviço, o imediato retorno à origem do servidor **Fábio Luiz de Paula Espíndola**, ora à disposição do Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 24 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 439/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22941/95, resolve:

DESIGNAR

Neusa Maria Dantas, matrícula n. 5498, Auxiliar Judiciário nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Diva Cristina Kessler**, no cargo, em comissão, de Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, a partir do último dia 23, com as vantagens previstas em lei e durante o afastamento da titular.

Curitiba, 24 de novembro de 1995.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

Secretaria

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

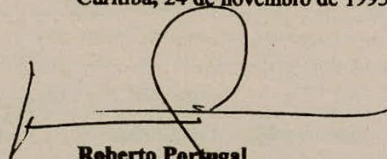
ORDEM DE SERVIÇO N.501/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 22932/95, resolve:

CONCEDER

a Diva Cristina Kessler, matricula n. 5515, Assessor de Gabinete do Presidente símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 20 (vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 23, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6.174/70.

Curitiba, 24 de novembro de 1995.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELACAO No. 1916

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADILSON LUIZ BOHATCZUK	008	0075324-6/02
ADRIANA BASSO	007	0074207-6/02
	009	0076765-1/02
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	007	0074207-6/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	005	0072442-7/03
ANTONIO V UBEDA LAMERA	004	0071054-3/02
ARNALDO FERREIRA MULLER	009	0076765-1/02
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FRAGA	006	0073885-6/02
CLAUDIA LUCIA CAMARGO LOPEZ	008	0075324-6/02
CLAUDIO MAURICIO BOSCHI PIGATTI	005	0072442-7/03
CLAUDIO XAVIER PETRYK	006	0073885-6/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	007	0074207-6/02
EDWARD MANDARINO	005	0072442-7/03
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	002	0059291-2/01
ERNANI ANTONIO PIGATTO	003	0068395-4/02
FERNANDO ELEUTERIO	002	0059291-2/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	005	0072442-7/03
IRINEU PETERS	003	0068395-4/02
IVAN CARLOS DE OLIVEIRA P. E SILVA	001	0035951-1/02
JOANINO ELEUTERIO	002	0059291-2/01
JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA	003	0068395-4/02
JOAO ANTONIO CARRANO MARQUES	005	0072442-7/03
JOSE GONZAGA SORIANI	006	0073885-6/02
JOSE MAREGA	006	0073885-6/02
JULIO ASSIS GEHLEN	003	0068395-4/02
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	004	0071054-3/02
LUIZ ALCEU GOMES BETTEGA	008	0075324-6/02
LUIZ CARLOS TEIXEIRA DE GODOY	006	0073885-6/02
LUIZ FERNANDO MOCELLIN	002	0059291-2/01
MARCO ANTONIO DE SOUZA	004	0071054-3/02
ORLANDO ALEXANDRINO	006	0073885-6/02
RICARDO BAITLER	007	0074207-6/02
RICARDO MARCELO FONSECA	001	0035951-1/02
RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE	001	0035951-1/02
ROGERIO DANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	008	0075324-6/02
ROSANGELA APARECIDA DE MELO	009	0076765-1/02
ROSICLEYA BARON DE A. BARRADAS	009	0076765-1/02
RUBENS CORREA	002	0059291-2/01
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	007	0074207-6/02
	009	0076765-1/02
SERGIO SANCHES PERES	009	0076765-1/02

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

001.PROCESSO : 0035951-1/02
 COMARCA : LONDRINA
 VARA : 1A VARA DE FAMILIA E ANEXOS
 AGRAVANTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : RICARDO MARCELO FONSECA
 ADVOGADO : IVAN CARLOS DE OLIVEIRA P. E SILVA
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE
 AGRAVADO : SEBASTIAO FRANCISCO BARBOSA
 ADVOGADO : RITA DE CASSIA FERREIRA LEITE
 DESPACHO :

I- NAO TROUXE O AGRAVANTE EM SEU INCONFORMISMO QUALQUER ARGUMENTO OU FATO NOVO QUE AUTORIZE A MODIFICACAO DO JUIZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. MANTENHO, PORTANTO, O DESPACHO AGRAVADO. II- E DE SE RESSALTAR, AINDA, CONSOANTE ANOTADO PELO DOUTO PARER MINISTERIAL, QUE AS PECAS QUE INSTRUEM O PRESENTE

CARECEM DA COMPROVACAO DE AUTENTICIDADE (FLS.52). III- ENCAMINHEM-SE ESTES AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA.

Em 20 de novembro de 1995 (a) OESIR GONCALVES

RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO : 0059291-2/01
 COMARCA : GUARATUBA
 VARA : VARA CIVEL
 RECORRENTE : ANAIR GUIMARAES GABARDO
 ADVOGADO : RUBENS CORREA
 RECORRIDO : ALCIDES DE MOURA CAMARGO
 RECORRIDO : IVETE GIACOMASSI CAMARGO
 RECORRIDO : GILBERTO BRIGOLA
 RECORRIDO : LILIAN BRIGOLA
 RECORRIDO : MARCOS GIACOMASSI CAMARGO
 ADVOGADO : LUIZ FERNANDO MOCELLIN
 ADVOGADO : JOANINO ELEUTERIO
 ADVOGADO : FERNANDO ELEUTERIO
 ADVOGADO : EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
 DESPACHO :

DIANTE DO CONTIDO NO ACORDAO N. 02, DO TRIBUNAL PLENO, QUE CONDICIONA A EXPEDICAO DA CARTA DE SENTENCA SOMENTE NOS CASOS DE RECURSOS ADMITIDOS, AGUARDE-SE A OPORTUNIDADE. INTIME-SE.

Em 16 de novembro de 1995 (a) CYRO CREMA

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

003.PROCESSO : 0068395-4/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 15A VARA CIVEL

AGRAVANTE : MADIJET REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 ADVOGADO : ERNANI ANTONIO PIGATTO
 ADVOGADO : IRINEU PETERS
 AGRAVADO : ISDRALIT S/A - INDUSTRIA E COMERCIO - GRUPO ISDRA
 ADVOGADO : JULIO ASSIS GEHLEN
 ADVOGADO : JOAO ALCI OLIVEIRA PADILHA
 DESPACHO :

I- AS RAZOES DEDUZIDAS NA PETICAO DE FLS.02/09 NAO ENSEJAM A MODIFICACAO DO JUIZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO (FLS.62/65), POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. II- ENCAMINHEM-SE ESTES AUTOS AO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA.

Em 20 de novembro de 1995 (a) OESIR GONCALVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

004.PROCESSO : 0071054-3/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 10A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : BANCO REAL S/A
 ADVOGADO : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
 ADVOGADO : ANTONIO V UBEDA LAMERA
 AGRAVADO : ALCIDES DE MORAES JUNIOR
 AGRAVADO : ONIVALDO JOSE TULESKI
 ADVOGADO : MARCO ANTONIO DE SOUZA
 DESPACHO :

I- AS RAZOES DE AGRAVO NAO TRAZEM ARGUMENTO QUE AUTORIZE A MODIFICACAO DO JUIZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. MANTENHO, PORTANTO, A DECISAO AGRAVADA (FLS.62/64), POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. II- ENCAMINHEM-SE OS AUTOS AO AGREGIO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA.

Em 20 de novembro de 1995 (a) OESIR GONCALVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO P/ S.T.J.

005.PROCESSO : 0072442-7/03
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 14A VARA CIVEL
 AGRAVANTE : ITAU SEGUROS S/A
 ADVOGADO : GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.
 ADVOGADO : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
 ADVOGADO : EDWARD MANDARINO
 AGRAVADO : ARY KFFURI FILHO
 AGRAVADO : JOSE MOREIRA KFFURI
 AGRAVADO : AZIOLEA TEREZINHA KFFURI
 ADVOGADO : JOAO ANTONIO CARRANO MARQUES

ADVOGADO : CLAUDIO MAURICIO BOSCHI PIGATTI
 DESPACHO :

I- AS RAZOES ADUZIDAS NESSE INCONFORMISMO NAO CHEGAM A ABALAR O JUIZO NEGATIVO DE ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. MANTENHO, POIS, O DESPACHO AGRAVADO (FLS.101/105), POR SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS. II-

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a DINEU DA SILVA, brasileiro, separado, pedreiro, filho de José Beolino da Silva e de Aparecida Aucaza da Silva, natural de IV Centenário, Distrito de Goioerê-Pr, residente em lugar incerto.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 13 de fevereiro/95 às 16:30 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput" e 147 c.c. 69 C.P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, aos 08 dias do mês de Novembro de 1995. Eu, *[assinatura]* Juiz de Direito, o subscrevi.

Box with P- 9193, F- [assinatura], PARA-

Juiz de Direito N. S. QUEIROZ

COMARCA DE GRANDES RIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE DECRETAÇÃO DE INTERDIÇÃO DE SADI DELGADO.-

A DOUTORA JANES DE FÁTIMA PALAZZO, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS-Pr., ETC...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem que, se processaram por este Juízo e Coartório do Cível, os autos sob nº 104/94 de Pedido de Interdição, requerido pelo Ministério Público e requerido Sadi Delgado, a MM. Juíza declarou a interdição desta, conforme consta do resumo da r. sentença a saber: "A. 104/94. Vistos, etc. 1-...; Ante o exposto, DECRETO A INTERDIÇÃO do requerido SADI DELGADO, de clarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 454, par. 3., do Código Civil, nomeio-lhe Curador na pessoa de SEBASTIÃO PEREIRA FIALI, bras., casado, carp., res. e dom. à R. Londrina, n. 63, Mun. de Rosário do Ivaí, mediante compromisso. Em obediência ao disposto no art. 1.184, do Código de Processo Civil e no artigo 12, do Código Civil, inscreva-se o presente no Registro Civil e publique-se, na imprensa local e no órgão local, gô, Órgão Oficial, 3(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Deixo de determinar a especialização de hipoteca legal por não constar que o interditando seja proprietário de bens que a justifiquem e por considerar que a curatela já acarretará razoáveis ônus ao Curador. Prestado o compromisso, expedidas certidões e realizadas anotações e comunicações, arquivem-se os autos. P.R.I. Cumpra-se. Grandes Rios, 06 de Outubro de 1.995. (a) Janes de Fátima Palazzo, Juiz de Direito. Eu, *[assinatura]* (Ivone Biazin) escrevã designada que o datilografei e subscrevi.

JANES DE FÁTIMA PALAZZO JUIZ DE DIREITO

Box with P- 7173, F- 8 3V, PARA- 8 20 t3

EXPEDIENTE DO JUÍZO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO TABELIONATO DE / NOTAS ACUMULANDO PRECARIAMENTE O OFICIO DE PROTESTOS DE / TÍTULOS DESTA COMARCA =

A Doutora Janes de Fátima Palazzo, Juiz de Direito da / Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná, na forma da / lei etc...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os candidatos inscritos no / concurso ao cargo de Titular do Tabelionato de Notas Acumulando precariamente o Ofício de Protestos de Títulos desta comarca, a seguir / relacionados de que foi designado o dia 01(primeiro) de março de / 1996 às 13.00 horas, no Edifício do SENAC, site à Av. das Flores / s/n nesta cidade, para realização das provas, no dia, hora e local / acima mencionados, conforme determina o artigo 21, do Acórdão 6. / 706 do Egregio Conselho da Magistratura: ALEXANDRE MULLER, EDSON AUGUSTO PINELLI, JOSE GENTIL DA SILVA, GILBERTO RIZZOTI, JOÃO MARIA DUARTE FILHO, YRA LIZ STLADER FRANCO, EDSON ZBIERSKI ROCHA, ANDREA BRAZ JUN

KES, GISELENE BONTORIM DE OLIVEIRA CASSOL, SELMA CLEUZA DA LUZ, APARECIDO RIBEIRO RICHTER, NELSON APARECIDO CORREA, PAULO ROBERTO CAMARGO DE LIMA, ROSALY ROCHA CAZETTA, EMILIA NACI MARTINS NERY, MONICA MARIA MITTER, GILBERTO HEITOR MEXIA, DARLENE TEIXEIRA DA SILVA BERBICK, ENOCH LAURENTINO DA SILVA, DANIEL ALVES. E para que chegue ao conhecimento / de todos expediu-se o presente edital que será publicado na forma da / lei e afixado no local de costume. Devendo ainda os inscritos comparecerem munidos da cédula de identidade ou documento equivalente. Dado / e passado nesta cidade de Grandes Rios aos vinte e quatro dias do / mes de novembro de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, *[assinatura]* (Celso R.O. Martins) Secretario Designado da direção do Forum datilografei e subscrevi.

= JANES DE FÁTIMA PALAZZO = Juiz de Direito

Box with P- 9159, F- 96 00, PARA- *[assinatura]*

COMARCA DE GUARAPUAVA

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº. 99/94.....

O Dr. MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de GUARAPUAVA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a OSCAR PEREIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, lavrador, filho de Antonio Pereira do Nascimento, nascido em 17 de setembro de 1939, portador do Título de Eleitor nº 291817770612, encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme certidão do Oficial de Justiça às fls. 37 verso dos autos..... pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 12 de abril / 96, às 10:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, "caput", do Código Penal.....

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná..... aos 10 dias do mês de novembro (11) do ano de 1.995..... Eu, *[assinatura]* MARLEY F. DE CASTILHOS, ESCRIVÃO DESIGNADA, o subscrevi.

Box with P- 9157, F- [assinatura], PARA-

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JOAO MARCIO GONÇALVES, COM O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, NOS AUTOS DE AÇÃO PENAL Nº 128/94.....

O Dr. MARIA CECILIA PUPPI, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de GUARAPUAVA, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOAO MARCIO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, pintor, portador do RG nº. 4.795.750-8 / PR, natural de Guarapuava, PR, filho de João Gonçalves e Tereza de Ramos Gonçalves, nascido em 25 de agosto de 1971, estando em lugar incerto e não sabido conforme certidão do Oficial de Justiça às fls. 29 verso dos autos. pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 12 de abril / 96, às 9:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129, § 1º, inciso I, do Código Penal.....

passado nesta Cidade e Comarca de Nova Esperança, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Wanderley Manoel da Silva (Wanderley Manoel da Silva), Escrivão Designado, que o escrevi e subscrevi e, por determinação contida na Portaria nº 01/89, deste Juízo, assino o presente.

Wanderley Manoel da Silva
ESCRIVÃO DESIGNADO

COMARCA DE PARANAGUA

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO

O DOUTOR ROBERTO ANTONIO MASSARO, MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de cinco (05) dias, contados a partir da publicação deste edital, encontra-se aberto o prazo para impugnação às inscrições deferidas para provimento do cargo de Titular do 2º Tabelionato de Notas, acumulando o Ofício de Protesto de Títulos desta Comarca, dos seguintes candidatos:

Nº de Ordem	Nº dos autos	Nome
01.	17/95	LUIZ FERNANDO DE RIBEIRO URBAN
02.	25/95	EUNICE MARIA RIBEIRO FONTES DOS SANTOS
03.	26/95	WANESSA DE OLIVEIRA ANTONIOLI
04.	27/95	MARA REGINA ANDREAZZI DE OLIVEIRA
05.	28/95	ARTHUR EMILIO LEOPOLDO CONTER JUNIOR
06.	29/95	ANDREA BRAZ JUNKES
07.	30/95	JOSÉ GENTIL DA SILVA
08.	31/95	NAOR RIBEIRO DE MACEDO NETO
09.	32/95	FERNANDO GRASSANO DE FREITAS GOUVEIA
10.	33/95	VALTRUDES SILVEIRA NETO
11.	34/95	JOECY JOSÉ DALLASEN
12.	35/95	EDSON AUGUSTO PINELLI
13.	36/95	LUCIANA ZAPPA SCHANOSKI
14.	37/95	ARISTOTELES COELHO ROSA JUNIOR
15.	38/95	ROBERTO JOSÉ MEDEIROS
16.	39/95	CINARA CRISTINA BASSETTI HABITH
17.	40/95	YRA LIZ STADLER FRANCO
18.	41/95	NEUZELI RITA FISCHER
19.	42/95	MARCELO ARRABAL
20.	43/95	GILBERTO RIZZOTTI
21.	44/95	JOÃO BATISTA RIBEIRO MACHADO
22.	45/95	OSWALDO BARROS CAVALCANTE
23.	46/95	APARECIDO RIBEIRO RICHTER
24.	47/95	OSWALDO JOSÉ UNICO
25.	48/95	JOÃO MARIA DUARTE FILHO
26.	49/95	LUIZ LUCASKI
27.	50/95	WLADIMIR ANTONIO ALVES
28.	51/95	LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA JUNIOR
29.	52/95	WATERLOO MARCHESINI JUNIOR
30.	53/95	ELIAS SCHREINER
31.	55/95	DIRCE MARIA FERREIRA
32.	56/95	RICARDO ESTEVES SANTOS
33.	57/95	FELIX LUCASKI
34.	57/95	FELIX LUCASKI
35.	58/95	GERSON DE JESUS GREGIO
36.	59/95	IVANISE PINTO NOGUEIRA ZANLORENZI
37.	60/95	SYLVIO ROBERTO PERON
38.	61/95	VILMA DE LIMA OLIVEIRA
39.	62/95	IWAYR MACHADO
40.	63/95	FABIO JOSÉ POSSAMAI
41.	64/95	ANTONIO CARLOS DE BRITO
42.	65/95	MARY BERNADETE DE BRITO RIBAS
43.	66/95	GILBERTO HEITOR MEXIA
44.	67/95	EMILIA NANJI MARTINS NERY
45.	68/95	JOSÉ OLIVEIRA COSTA
46.	70/95	SINIVALDO PIFFER CROZATTI
47.	71/95	ABNER DE LIMA BITTENCOURT FERREIRA
48.	72/95	ARLEI COSTA
49.	73/95	MONICA MARIA MITTER
50.	74/95	GABRIEL ANTONIO HENKE NEIVA DE LIMA Fº
51.	75/95	MARIO PIETROSKI
52.	76/95	LINCOLN BETTEGA CURIAL
53.	77/95	LUIZ GONZAGA BETTEGA SPERANDIO
54.	78/95	DARCI ROSA DA SILVA
55.	79/95	EDSON APARECIDO VILLA DE CARVALHO
56.	80/95	VANIA REGINA GONÇALVES CUSTODIO
57.	81/95	MARLENE RIBEIRO DE LARA

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, João Maria de Mello (JOÃO MARIA DE MELLO), Escrivão da Secretaria de Direção do Fórum, digitei e subscrevi.

Roberto Antonio Massaro
JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORUM

P. 9206
F. 140 00
PARA: Tabela de Juros

EDITAL DE CITAÇÃO DE AGOSTINHO BARBOSA, COM PRAZO DE 30 DIAS.

Edital de citação de AGOSTINHO BARBOSA, residente em lugar ignorado, para contestar a ação de CONVERSAD SEP. EM DIVÓRCIO, sob n. 000444/95, em que é requerente MARIA JOSE DA SILVA e requerido(a) AGOSTINHO BARBOSA, que tramita na Vara de Família e Anexos de Paranaguá, sito à Av. Gabriel de Lara, 771, Centro, cuja petição inicial tem o seguinte resumo: "As partes encontraram-se separadas

judicialmente desde 07.08.74, conforme sentença proferida nos autos 198/73; A autora não consegue localizar o paradeiro do requerido, após longos anos de separação. Ante o exposto, requer a procedência da ação, decretando-se o divórcio do casal, com fulcro nos arts. 25, 35 e ss., da Lei 6515/77, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei n. 8.408/92 e demais dispositivos. Da-se a causa o valor de R\$ 300,00." O(a) autor(a) goza dos benefícios da justiça gratuita. Advertência: Presumem-se verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a), se não contestados em quinze dias. Paranaguá, 09.11.95. Eu, Evelize Renata I. Martins (Evelize Renata I. Martins), Emp. Juramentada, o subscrevo.

Roberto Antonio Massaro
Juiz de Direito

P. 9080
F. y
PARA:

COMARCA DE PATO BRANCO

EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA PRAZO DE QUINZE DIAS.

A DOUTORA ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE PATO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.*.*.*.*

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Cartório tramitam aos termos da presente ação de Executivo Fiscal sob no 44/94 em que é exequente FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ e executada SALETE TEREZINHA COLELLA DE CARVALHO. E como consta dos autos que a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, através deste fica a mesma, citada aos termos da presente ação a seguir transcrita: A FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, por seu representante legal, que esta subscreve, vem perante Vossa Excelência propor ação executiva fiscal contra o (s) devedores (es) adiante qualificado(s), a fim de cobrar a dívida representada pela (s) certidão (ões) inelusa (s), sob no (s) 1947887-0, 1947888-9, 1947889-7 no valor de CR\$ 48.306,14, Nome: Salete Terezinha Colella de Carvalho, endereço: Rua Ararigboia, 160 salas 1 e 2 Centro, 85500 Pato Branco CAD-ICMS:31603771-D CGC/MF 72044027/0001-97. Assim, requer a (s) citação (ões) do (s) devedor (es) para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, pagar (em) a dívida com juros, multa, atualização monetária e outros encargos indicados na (s) certidão (ões) de Dívida Ativa, acrescida das custas judiciais e honorários, ou garantir (em) a execução com a nomeação de bens a penhora, respeitada a ordem constante do artigo 11 da Lei 6.830/80. Requer ainda, que não ocorrendo o pagamento nem a garantia da execução, que seja efetivada a penhora de bens na forma dos arts. 10 e 11, da Lei 6.830/80, e com os benefícios do parágrafo do art. 172 do Código de Processo Civil, prosseguindo-se até efetiva satisfação do Crédito Tributário. Da-se a presente o valor do crédito em cobrança. Termos em que, com os documentos inclusos. Espera merecer respeitável Deferimento. Curitiba, 25 de maio de 1994 (a) Marisa Zandonai Moreira - Procuradora do Estado. Despacho: A. 44/94 Cite-se, caso de pronto pagamento fixo em 10% os honorários advocatícios. Em 14.09.94 (as) Astrid M. Carvalho Juiz de Direito. Prazo para embargos trinta dias. Advertência: Não sendo embargada ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, art. 285 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e que ninguém possa alegar ignorância expediu-se o presente com prazo de quinze dias, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Airton José Vendruscolo (Airton José Vendruscolo), Escrivão, o fiz digitei, subscrevi e assino o presente edital por determinação do MM. Juiz de Direito na Portaria nº 29/89.

Airton José Vendruscolo
ESCRIVÃO

P. 9189
F. 52,0
PARA:

COMARCA DE PEABIRU

EDITAL PARA A INTIMAÇÃO DO ADOLESCENTE IVONEI OLIVEIRA E SEUS RESPONSÁVEIS

Edital para a INTIMAÇÃO do adolescente IVONEI OLIVEIRA, atualmente em lugar ignorado e de seus responsáveis, para que compareçam perante este Juízo de Peabiru, no Edifício do Fórum, sito a Av. Dr. Didio Boscardim Bello, 487, no dia 05 de março de 1996, às 13:30 horas, para a audiência de advertência, nos autos sob nº. 07.93 de Ação Sócio-Educativa, em que é autor: Ministério Público. Assistência judiciária gratuita, por tratar-se de processo da Vara da Infância e da Juventude, Peabiru, 22 de novembro de 1995. Eu, Julia Keiko Sakuma, empregada juramentada que digitei e subscrevo.

Antonio Carlos Ribeiro Martins
Juiz de Direito

P. 9081
F. y
PARA: